



FREGUESIA DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

CONCELHO DE TAVIRA

ATA NÚMERO UM

---- Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas catorze horas, no edifício da sede de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão do Concelho de Tavira, teve lugar uma reunião dos membros que compõem a referida Junta: José Liberto da Conceição Graça, na qualidade de Presidente, Sr. Jorge Francisco da Silva, na qualidade de primeiro membro e Benedita do Nascimento Pinto Fonseca, na qualidade de segundo membro.-----

--- Iniciou-se a referida reunião analisando os documentos referentes ao exercício de tempo inteiro, após análise dos mesmos, o executivo deliberou que o Sr. José Liberto da Conceição da Graça, irá exercer funções a tempo inteiro, segundo a lei nº 169/99, artº 27º, alínea 3 e 4, ponto a acrescentar na Assembleia e de imediato o Presidente atribuiu ao secretário, Jorge Francisco da Silva, o exercício de funções em regime de meio tempo.-----

--- Foi deliberado, com base no artº 342º. da Lei 71/2018 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019 e que alterou a redação do nº 6 do artigo 27º da Lei 169/99 de 18 de setembro, que o pagamento de remunerações e encargos de meio tempo, passarão a ser assegurados pelo Orçamento de Estado, visto que que a freguesia possui os requisitos necessários, ponto a acrescentar na Assembleia.-----

--- Decidiu-se pedir orçamentos para a aquisição de fardas para os assistentes operacionais, bem como para aquisição de sinais de trânsito (trabalhos na estrada). -----

--- Deliberou-se adquirir autocolantes com os brasões da União de Freguesias para colocar nos camiões e adquiriu-se um gerador para a Freguesia. -----

--- Decidiu-se fazer um contrato de avença, afim de resolver a falta de funcionário de limpeza na delegação da Junta de Freguesia de Santo Estêvão. -----

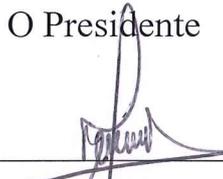
--- Foi deliberado atribuir o valor de €500 (quinhentos euros) à Casa do Povo de Santo Estêvão, para a realização do programa Acordes na Aldeia. -----

----- Foi deliberado atribuir o valor de €850 (oitocentos e cinquenta euros) ao Centro Social de Santo Estêvão para aquisição de viatura em 2ª mão. -----

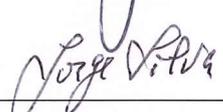
--- Procedemos ao corte de ervas, arranjo de caminhos, manutenção e limpeza de valetas. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo executivo presente. -----

O Presidente



O Secretário



A Tesoureira